

Tomada de Preços nº 001/13 – Processo nº 085/13

Exame e julgamento das impugnações requeridas e da documentação

Em reunião realizada em 14 de maio de 2013, a Comissão de Licitação deste CRA-RS, procedeu a análise e julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes, na fase de habilitação, relativamente a **Tomada de Preços nº 001/13, processo nº 085/13**, cujo objeto é a Contratação de EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA O CRA/RS.

Apresentaram documentação e proposta as seguintes empresas: **1- PUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA; 2 – AGEIN COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; 3 – EDICTA EDIÇÃO E MENSAGEM LTDA; 4) INFORMAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

Após examinada a documentação, a representante da empresa **EDICTA EDIÇÃO E MENSAGEM LTDA – ME**, impugnou a empresa **INFORMAR** pelas seguintes razões: a) não apresentou a forma de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e ou Municipal, se houver, conforme item 6.1.15 do edital. A empresa **INFORMAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, impugnou as empresas: **EDICTA** pelas seguintes razões: a) não apresentou registro no órgão competente conforme item 6.1.11 do Edital. Impugnou também a empresa **PUBLICA**, pelas seguintes razões: a) apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2011, item 6.1.8; b) não apresentou registro da entidade profissional competente.

Análise das impugnações:

Tendo em vista as impugnações acima referidas e de acordo com o art. 43 § 3º da Lei 8666/93, a qual determina que é *facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo*, o CRA-RS

abriu diligências aos seguintes órgãos públicos: 1. Prefeitura Municipal de Porto Alegre, solicitando informar se a certidão municipal da fazenda poderá ser substituída pela prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal. 2. Conselho Regional de Relações Públicas, solicitando informar se a atividade de assessoria de imprensa é privativa do profissional de relações públicas. 3. Conselho Regional de Contabilidade, esclarecimentos quanto a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis de 2011, tendo em vista tratar-se de uma empresa por quotas de responsabilidade limitada e regime contábil por lucro presumido.

A comissão de licitação do CRA-RS aguardará o retorno das diligências para a realização da análise das impugnações e análise da documentação apresentada pelos participantes.

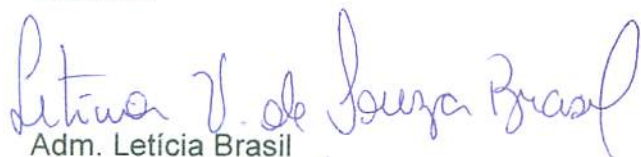
Comissão de Licitação, 14 de maio de 2013.



Adm. Maria Cristina Leal Pacheco

Vice Presidente da Comissão de Licitação

CRA-RS



Adm. Letícia Brasil



Adm. Sérgio Durand Uminski